



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

RQ 1006/2008

REQUERIMENTO Nº.

LIDO
Em 17/06/08
Está

(DO SR. DEPUTADO BENÍCIO TAVARES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à ASSP.

Em, 18/06/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Luciana
Assessoria de Plenário e Distribuição
Crisis da Assessoria
Mair.: 10694-34

Assessoria de Plenário

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 227/2007 que, "Institui o programa de atendimento do deficiente visual em idade escolar, no âmbito do Distrito Federal", de autoria do Deputado Benício Tavares.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 136, § 1º, requeiro a Vossa Excelência a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 227/2007 que, "Institui o programa de atendimento do deficiente visual em idade escolar, no âmbito do Distrito Federal", de autoria do requerente.

JUSTIFICAÇÃO

A retirada da proposição em questão faz-se a necessidade de um estudo mais aprofundado do tema no sentido de promover adequações à proposição.

Sala das Sessões, em de junho de 2008.

Benício Tavares

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

